



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Open Paulista | 2020

DIVISÃO ASPIRANTE

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 010/2020

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2020**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	1
DA PESAGEM	2
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na OPEN PAULISTA .

DA PARTICIPAÇÃO:

Artigo 1º - O **OPEN PAULISTA – DIVISÃO APSIRANTE** será disputado, individualmente, para o sexo masculino (M) e feminino (F), em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º Os atletas participarão da competição em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br:

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do **OPEN PAULISTA – DIVISÃO ASPIRANTE**, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

(quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

i-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semi finalistas” que chegaram nas “quartas de finais”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 13	2 MINUTOS**	2 MINUTOS**
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
SUB 18	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

* *Golden Score* – 1 minuto.

** *Golden Score* ilimitado.

DA PESAGEM

Artigo 6º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da FPJUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

pela secretária da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Parágrafo único: Na classe Sub 9 todas os atletas receberão premiação de participação.

Artigo 9º - Os quatro melhores classificados no OPEN PAULISTA – DIVISÃO ASPIRANTE estarão classificados em sua Classe e Categoria para a Fase Final do Campeonato Paulista.

§1º - Caso um ou mais dos quatro melhores classificados no Open Paulista – Divisão Aspirante já tenha conquistado classificação prévia (previsto no regulamento do Campeonato Paulista – Divisão Aspirante), terão direito a vaga para o Campeonato Paulista – Fase Final os seguintes classificados (em ordem de importância):

- 1) 5º colocado perdedor do campeão ou do atleta melhor classificado;
- 2) Outro 5º colocado;
- 3) 7º colocado perdedor do campeão ou do atleta melhor classificado;
- 4) Outro 7º colocado.

Parágrafo único: Os atletas classificado em 5º e em 7º somente terão direito as vagas remanescentes.

DO TÉCNICO

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2020 da F.P.Judô com a anuidade quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para a classe sub 13 é obrigatório o uso dos *Judogis* Branco e Azul, as demais é obrigatório o *Judogi* Branco, sendo a azul facultativo em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.